
 CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	Protocolo nº <u>756</u>
	<u>31 / 03 / 23</u>
	 Assinatura



Estado do Espírito Santo
Plenário João Paulo II

Viana, 31 de Março de 2023.

MENSAGEM DE LEI AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa célebre Câmara Municipal, de acordo com as normas regimentais e no uso de minhas atribuições, o Projeto de Lei que INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de propositura destinada a Instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei tem como objetivo informar e orientar a população sobre o autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

A iniciativa de instituir a Semana Municipal de Conscientização sobre o Autismo, se justifica por se tratar de um tema de suma importância, voltando a atenção da sociedade para essa causa, visando a conscientização e disseminação de informações sobre essa patologia.

O Autismo é caracterizado como uma condição geral para um grupo de desordens complexas do desenvolvimento do cérebro, que pode se dar antes, durante ou logo após o nascimento e irá acompanhar o indivíduo por toda a sua vida.

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades.

Para a execução, o Poder Executivo poderá realizar convênios, por meio da Secretária Municipal de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Educação, e parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposta.

Atenciosamente,



WESLEY PEREIRA PIRES
Vereador – PSC



**Estado do Espírito Santo
Plenário João Paulo II**

PROJETO DE LEI Nº 016/2023.

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no Município de Viana a “Semana de Conscientização sobre o Autismo”.

Parágrafo Único. A “Semana Municipal de Conscientização do Autismo” será comemorada anualmente na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º. Para desenvolvimento e implementação das atividades da Semana Municipal de Conscientização do Autismo, o Poder Executivo poderá realizar convênio, através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Educação, em parceria com entidades governamentais e sociais.

Art. 3º. A Semana de Conscientização do Autismo servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, tendo como objetivos, dentre outros:

I - promover estudos e medidas de inclusão social e participação comunitária dos autistas.

II - oportunizar discussões permanentes sobre o autismo, ampliando e estimulando o conhecimento;

III - desenvolver atividades na área da educação, saúde e assistência social.

IV - Divulgação de experiência, reflexões sobre o autismo;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY PEREIRA PIRES
Vereador – PSC